



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 17/2024-DF-RO

Designa Correição Especial de Transmissão de Acervo no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Rio do Oeste e dá outras providências.

A Excelentíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio do Oeste, Dra. Caroline Antunes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria n. 116 de 01.08.2024 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, que designou, interinamente, para responder pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Rio do Oeste, a Sra. Stefanie Iria Bertoldi Guber, desde 23.05.2024 até 31.10.2024 (inclusive);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo na serventia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial e;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos n. 0036643-78.2024.8.24.0710.

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Rio do Oeste, no dia 20 de agosto de 2024, para realização dos atos de transmissão.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º **Designar** as servidoras Roseli Duemes, matrícula 13.523, Chefe da Secretaria do Foro e Camila Alves, matrícula 58.021, Assessora de Gabinete, para comporem a equipe de transmissão, ficando a primeira servidora responsável pela lavratura do relatório correicional.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Publique-se.

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas do Foro Extrajudicial (SCE).

Afixe-se cópia desta portaria no mural da Direção do Foro e na Serventia do Extrajudicial.

Rio do Oeste, data da assinatura eletrônica.

Caroline Antunes de Oliveira
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Comarca de Rio do Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Antunes de Oliveira, Diretor do Foro**, em 02/08/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8479478** e o código CRC **CEE0FD58**.

0017216-37.2020.8.24.0710

8479478v3